



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N. 201/2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. SEBASTIÃO MATIAS MOITINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 222.660 SSP/MS e CPF nº 322.695.441-53, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, símbolo DAS-I, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2018.


Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 137/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA.

28 DE FEVEREIRO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoec
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sídneia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 201/2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SEBASTIÃO MATIAS MOITINHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 222.660 SSP/MS e CPF nº 322.695.441-53, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, símbolo DAS-I, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 202/2018.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR JUAILSON

CANHETE COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos dos artigos 42 e 101 da Lei 8.213/91, 43 e 46 do Decreto Nº 3.048/99, **RESOLVE**:

Art. 1º - Afastar o servidor **JUAILSON CANHETE COSTA**, ocupante de cargo efetivo de motorista, matrícula funcional nº 641, em razão de aposentadoria por invalidez, pelo período que o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) entender cabível.

Art. 2º - O benefício concedido ao servidor será submetido a exames periódicos pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 203/2018.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR ISAAC ORTIZ DO PRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art.